



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA ATENDER A REDE
PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL N° 007 SGA/SEE/CEL, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Atualizado conforme EDITAL de Retificação N° 008 SGA/SEE/CEL, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, tornam pública a convocação para a Prova Objetiva, referente ao Edital N° 001 SGA/SEE/CEL, de 31 de dezembro de 2018.

1 DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

1.1 Os horários e locais da aplicação da Prova Objetiva estão disponíveis para consulta no site www.ibade.org.br, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1.2 Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para a Prova Objetiva - (COCP), constando, data, horário e local de realização das provas, disponível no *site* www.ibade.org.br.

1.3 A Prova Objetiva terá a duração de 3h30min e será aplicada no dia **17/02/2019**, com abertura dos portões às 7h20 e fechamento dos portões às 8h20 para todos os cargos, considerando-se o Horário do Município de Rio Branco/AC.

1.4 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

1.5 O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

1.6 Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, iPad, pendrive BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

1.7 O IBADE recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem **1.6**.

1.8 O IBADE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.9 O IBADE e a Comissão do Processo Seletivo Público não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.10 No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens 7 e 8 do Edital N° 001 SGA/SEE, de 31 de dezembro de 2018.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Público por meio dos telefones (21) 3674-9190 e 3527-0583 - Rio de Janeiro / (68) 3025-0735 - Rio Branco, pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Maria Alice Mélo de Araújo
Secretária de Estado de Gestão Administrativa

Mauro Sérgio Ferreira da Cruz
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes